

Sumário Executivo nº 3/2020

Embrapa Algodão

Período: 4 a 13/3/2020

Brasília, DF Maio, 2020

Sumário Executivo

O que avaliamos

Avaliamos a legalidade e legitimidade dos atos e consequentes procedimentos de gestão ocorridos na Embrapa Algodão, nas atividades e processos dos setores de Gestão de Orçamento e Finanças (SOF), Gestão de Patrimônio e Suprimentos (SPS), Máquinas e Veículos (SMV), Gestão de Pessoas (SGP), Gestão de Infraestrutura (SGI), Gestão de Logística (SGL), Gestão de Campos Experimentais (SCE), bem como ações específicas relacionadas aos projetos de pesquisa e desenvolvimento, aos Bancos Ativos de Germoplasmas e à gestão de resíduos e sustentabilidade.

Conclusão e Recomendações

Na gestão orçamentária e financeira, identificamos alvará de funcionamento vencido e valores em restos a pagar, tendo sido recomendada a regularização desses referidos itens.

Na área de gestão de viagens, destacamos priorizar que as Autorizações de Viagens (AVs) sejam emitidas antes da viagem, observando especialmente a obtenção de autorização da DE no caso de viagens ininterruptas que ultrapassarem dez dias e das intercaladas em 40 dias no ano. É preciso também garantir que empregados em período de férias não viagem a serviço.

Na gestão de patrimônio, observamos bens patrimoniais em desuso; não localização de bens; bens móveis e imóveis necessitando de manutenção e reformas; residências funcionais ocupadas sem comodatos; outorgas de poços artesianos sem regularização; bens imóveis passíveis de demolição; bens não inventariados e bens sem data de contabilização no sistema patrimonial; tendo sido recomendado melhorias em controles internos e adoção de providências para sanar as impropriedades.

Em relação ao estoque, identificamos materiais vencidos, divergências entre a contagem física e a registrada no sistema de controle do estoque e Ordens de Compras e Serviços pendentes de recebimento com mais de 28 dias. Nesse sentido, foi recomendada a correção das divergências identificadas no estoque, melhorias na contagem e conferência, bem como um acompanhamento efetivo das entregas de bens e serviços, com aplicação das disposições contratuais pactuadas no caso de descumprimento dos prazos estabelecidos.

Verificamos que o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) ainda não foi aprovado, e que a Unidade não possui Licença Ambiental nem Cadastro Técnico Federal. Além disso, a renovação do Registro na Polícia Federal de produtos químicos sujeitos a controle e fiscalização e do Cadastro Ambiental Rural (CAR) ainda não foram efetivados.

A desativação do ponto de abastecimento ainda requer medidas para regularização. A Unidade deve dar a destinação correta ao tanque de combustível e regularizar a desativação do ponto de abastecimento perante a Agência Nacional do Petróleo (ANP), eliminando a possibilidade de infrações e multas.

Nos processos da área de gestão de pessoas, ocorre a falta de atualização do Laudo Técnico das Condições de Trabalho LTCAT, a não realização de exames médicos de retorno, a inexistência de menores aprendizes e ações trabalhistas por não execução adequada de período probatório, entre outras impropriedades. A revisão dos controles internos existentes, bem como a implementação de novos controles ficam evidentes.

Quanto aos Bancos Ativos de Germoplasma, as avaliações demonstram que a falta de recursos financeiros tem prejudicado a manutenção e conservação desses ativos. Identificamos que a infraestrutura está em estado precário de conservação e que não há recursos para as atividades de enriquecimento e multiplicação. Alguns BAGs têm se mantido graças a programas de melhoramento associados ou a recursos provenientes de fontes externas.

Um Plano de Trabalho foi elaborado pelos curadores dos BAGs, o qual necessita ser avaliado e implementado pela Chefia, de modo a assegurar a conservação e manutenção. Ademais, torna-se necessário valorar e contabilizar os respectivos ativos, bem como fazer o tratamento dos riscos associados aos BAGs de forma estruturada. Foi recomendado que a Unidade atuasse em conjunto com as áreas centrais responsáveis por esses processos no âmbito da Embrapa.

Também verificamos a existência de pesquisadores com baixa participação em projetos de pesquisa. Medidas devem ser adotadas para que tais empregados sejam introduzidos nos processos de produção da Empresa, em atendimento ao Plano de Cargos e Salários e em cumprimento das metas e objetivos institucionais.

Por fim, a Unidade deve regularizar as pendências de exercícios anteriores, dando cumprimento a recomendações emitidas. Destacamos que a falta de providências pela Unidade, materializada pelo não atendimento das solicitações da Auditoria e da Diretoria, pode ensejar a responsabilização daqueles que deram causa a eventuais danos ao patrimônio da Empresa.